

I – TÍTULO DO DOCUMENTO**Processo de Seleção para Contratação de Fornecedor para Desenvolvimento de Jogo Digital.****II – APRESENTAÇÃO**

A AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, vem pelo presente apresentar o rito e os critérios que serão utilizados no processo para contratação de **Fornecedor para Desenvolvimento de Jogo Digital** na “Ação Inovadora Regional no Turismo – Conecte-se com a Costa Verde & Mar”, inseridos no contexto do projeto Inovamfri, conforme o que segue:

III – BASE DE APOIO LEGAL

O presente processo de seleção, de caráter privado, segue as orientações dispostas no Artigo 50, do Capítulo X, do Decreto 127/2011 do Governo do Estado de Santa Catarina em fiel observância aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para o desenvolvimento do produto a ser contratado.

IV – FORMA DE SELEÇÃO

A seleção será feita com base no critério econômico das propostas apresentadas, sendo escolhida a empresa que apresentar o menor preço para fornecimento do produto conforme disposto neste Termo de Referência.

V – EMPRESAS HABILITADAS À PARTICIPAÇÃO

Estão habilitadas a participar deste processo as empresas públicas, privadas, fundações, autarquias e outras entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam às exigências deste documento e do Termo de Referência apresentado no Anexo B deste documento

VI – VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA CONTRATAÇÃO

O valor máximo admitido para a contratação será de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)*.

*Obtidos por média, a partir de, no mínimo, de 03 cotações prévias.

VII – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão encaminhar sua proposta até às 10 horas (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2017.

As propostas de preços deverão ser entregues na sede desta associação, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga nº 1655 - São Vicente - Itajaí, em envelope lacrado, ou encaminhá-las por e-mail para gerencia@inovamfri.com.br.

VIII – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise das propostas ocorrerá às 10 horas (horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2017, na sede desta associação, sendo facultada a participação dos representantes das empresas participantes.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre os produtos a serem contratados, descritos no Anexo B - Termo de Referência, ou sobre este documento, poderão ser esclarecidas com a Sra. Márcia Godinho através:

- do e-mail: gerencia@inovamfri.com.br, ou
- do telefone: (47) 99103-3050 com o Sr. João Luiz Demantova

IX – PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO E CONTRATAÇÃO

Ato contínuo à conclusão da análise das propostas a AMFRI publicará, em seu sítio na internet (www.amfri.org.br) o resultado do processo de seleção, contendo a ordem de classificação dos participantes.

A empresa vencedora do processo de seleção será convocada para a assinatura do contrato em até dois dias úteis a contar da publicação do resultado.

Serão desclassificadas as empresas cujas propostas:

- forem superiores ao preço máximo constante do item VI deste documento,
- forem superiores à 20 % (vinte por cento) da média das propostas apresentadas;
- forem inferiores à 70 % (setenta por cento) da média das propostas apresentadas.

Para a contratação, a empresa selecionada deverá apresentar, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- b) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, fundações, autarquias e entidades privadas sem fins lucrativos;

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- d) Prova de inscrição no Cadastro Estadual relativo à sede da licitante, se houver, e certidão de regularidade com estes tributos;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Municipal relativo à sede da licitante e certidão de regularidade de débitos municipais (mobiliários e imobiliários);
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- g) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão de regularidade da Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional. (Tributos Federais e Dívida Ativa);
- i) Certidão negativa de débitos relativos à Justiça do Trabalho;
- j) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Foro da sede do licitante.

Em caso de não apresentação da documentação necessária para contratação, ou de desistência da empresa vencedora do processo, será convocada a segunda melhor colocada no certame e assim sucessivamente.

Itajaí, 18 de outubro de 2017.

João Luiz Demantova
Gerente do Projeto Inovamfri

ANEXO A – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE JOGO DIGITAL NO ÂMBITO DA
IMPLANTAÇÃO DA AÇÃO INOVADORA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TURISMO.

Pela presente a empresa , inscrita no CNPJ ,
com sede em , CEP , vem por meio deste apresentar
orçamento para o fornecimento do produto **JOGO DIGITAL** , como ferramenta para “Ações
de Qualificação para o Desenvolvimento do Turismo Regional”, de acordo com o Termo de
Referência, anexo a esta proposta, e com o valor e prazo de entrega disposto no quadro
abaixo.

<i>PRODUTO (Número e Nome do Produto)</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>VALOR UNITÁRIO (R\$)</i>	<i>VALOR TOTAL (R\$)</i>	<i>PRAZO DE ENTREGA (dias)</i>
PRODUTO				
TOTAL GERAL				

O Valor Total desta proposta é de R\$.....
(.....)

Cidade, XX de XXXX de 2017.

.....
Nome e Assinatura do Representante da Empresa:
CPF do representante Legal:

ANEXO B – TERMO DE REFERÊNCIA

I – TÍTULO DO DOCUMENTO

Termo de Referência para contratação de fornecedor para o desenvolvimento de **Jogo Digital** no âmbito da Ação Inovadora Regional no Turismo – Conecte-se com a Costa Verde & Mar, do Estudo de Solução Inovadora para o Turismo Regional – Projeto INOVAMFRI.

II – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações mínimas para o desenvolvimento (Criação e Produção) de **Jogo Digital**, para “Aplicação de Solução Inovadora Regional em Turismo”,

O produto deverá ser entregue obedecendo as seguintes etapas de desenvolvimento:

ETAPA 1 – CRIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROTÓTIPO; E
ETAPA 2 – PRODUÇÃO E ENTREGA FINAL DO OBJETO.

III – JUSTIFICATIVA

A AMFRI é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que tem como associados os municípios de Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luís Alves, Navegantes, Porto Belo e Penha, e que atua na promoção dos interesses regionais desde a sua fundação, em 1973, contribuindo no planejamento, na elaboração de projetos e na execução de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população da região.

A região da AMFRI tem uma área de 1.519 km², e junto com Balneário Camboriú forma a Região Turística Costa Verde & Mar. De acordo com o Censo Demográfico de 2010, do IBGE, a população era de 555.564 habitantes, e a estimada para 2015 é de 649.898 habitantes, sendo que aproximadamente 80% dos domicílios estão localizados na área urbana. A economia da região é alavancada pelo setor de serviços, com destaque para a área de logística e o turismo. Ainda segundo o IBGE, o PIB a preços correntes da região em 2012 superou a marca de 27 bilhões de reais, com destaque para o município de Itajaí, que sozinho atingiu a marca de 19,75 bilhões de reais, sendo considerada a maior economia do Estado em 2012.

O Projeto INOVAMFRI tem todas as suas iniciativas voltadas para o desenvolvimento sustentável da região, e como o próprio nome diz, busca através de soluções inovadoras, de planejamento e capacitação, a realização de ações que objetivam preparar a região para a nova economia mundial, tornando-a competitiva com o uso otimizado dos recursos naturais, a fim de não comprometê-los para as gerações futuras. As ações vêm sendo definidas por

meio de técnicas inovadoras como o “Design Thinking”, e dos processos de cocriação, que buscam as melhores soluções a partir do ponto de vista do usuário.

O Projeto foca em três eixos de atuação estrategicamente adotados:

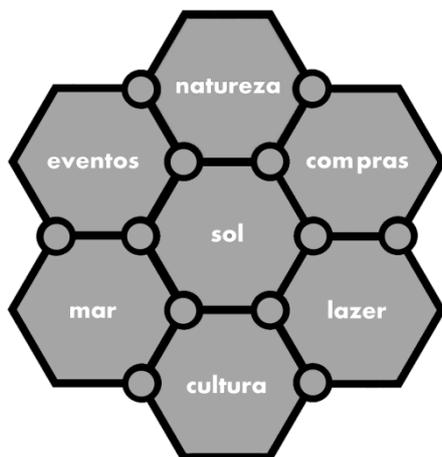
- Eixo I. Ações de Desenvolvimento Econômico Regional;
- Eixo II. Ações de Qualificação da Gestão Pública Municipal; e
- Eixo III. Ações de Mobilidade Urbana Regional.

O turismo é o fator de integração da economia regional, e o setor de prestação de serviços é o que vem apresentando maior crescimento absoluto. A Região Costa Verde & Mar é responsável por cerca de 45% do total do fluxo turístico de Santa Catarina, e responde por 12% do PIB Turístico do Estado.

A atividade, portanto, demanda uma busca constante por melhorias na prestação de serviços aos turistas e visitantes, bem como por estratégias e ferramentas para promoção e comercialização do destino. Oportunizar aos municípios a execução de um conjunto de ações inovadoras que traga a solução em resultados positivos de curto prazo aos desafios do setor é, pois, o que pretende o INOVAMFRI.

O Projeto de Construção da Ação Inovadora para o Turismo Regional faz parte do Eixo II – Ações de Qualificação da Gestão Pública Municipal –, focado no turismo; enquanto que este Termo se refere ao desenvolvimento e à execução da Ação Inovadora eleita – denominada “Conecte-se com a Costa Verde & Mar” – composta um conjunto de produtos, que irão fornecer as ferramentas para a inovação e que serão adquiridos para a sua execução e implantação.

Ademais, os estudos mostraram a importância de um alinhamento e de uma diferenciação no posicionamento da Região, assim como de uma organização do conteúdo e da divulgação dos municípios associados à AMFRI, usando conceitos básicos que devem ser refletidos nos produtos, objetos deste Termo, e considerando o posicionamento da Costa Verde & Mar, construído pelo Projeto na fase de definição das ações necessárias para compor a Solução Inovadora, como segue:



Localizada em Santa Catarina, sul do Brasil, a Costa Verde & Mar é composta por municípios que decidiram se unir para desenvolver o turismo de forma sustentável. Conhecer a Costa Verde & Mar é contemplar e desfrutar de um destino “multidestinos”, onde a exuberância do encontro do sol com o mar se projeta em diversas atividades relacionadas à natureza, cultura, lazer, compras e eventos. Com uma ótima estrutura hoteleira e de comércio e serviços, a região se destaca sobretudo por suas paisagens, repletas de praias reconhecidas internacionalmente, morros, cachoeiras, trilhas e inúmeros atrativos em ecoturismo, esportes e atividades marítimas. Além disso, a região

conta com diversas opções de entretenimento, como o Parque Beto Carrero, e um vasto leque de atrações culturais, que incluem gastronomia, museus, festas religiosas, produtos típicos, eventos artísticos e algumas das melhores casas noturnas do País.

Público-Alvo da Solução Inovadora para o Turismo Regional: público potencial como turista da região, sejam internautas, turistas auto guiados, operadores e agências de viagens, assim como prestadores de serviço da região e moradores do território (população dos 10 municípios).

IV – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

O produto fornecido deverá obedecer às seguintes etapas assim distribuídas:

ETAPA 1 – CRIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROTÓTIPO.

- Escopo dos Serviços:

Relatórios e cronogramas de reunião de pré-produção, na qual serão realizados nesta etapa: briefing detalhado para a criação do jogo virtual, desenvolvimento e aprovação da modalidade, forma e características do jogo virtual à ser desenvolvido. Apresentação de protótipo com layout e regramento.

ETAPA 2 – PRODUÇÃO E ENTREGA FINAL DO OBJETO

A Etapa de produção deverá ser realizada em conformidade com o protótipo aprovado na Etapa 1 e terá como:

- Escopo dos Serviços:

Entrega do objeto e relatório final dos serviços prestados até a entrega final dos objetos contratados.

- Descrição do objeto a ser contratado:

Produção de Jogo Virtual dirigido à comunidade e demais públicos de interesse.

Usar uma ferramenta inovadora e lúdica para informar e envolver a comunidade em geral, escolas e população em ações de promoção com a Costa Verde & Mar e maior conhecimento da região turística, contribuído para criar senso de hospitalidade com os visitantes.

- Descrição Detalhada:

Produção do jogo contemplando: Roteirista, ilustrador, animador, programador, sonoplastia, trilha sonora original, landing page, trailer de divulgação. O jogo produzido não pode gerar custo de manutenção devendo ficar hospedado no site da AMFRI ou em sites de sua indicação, com disponibilidade para gravação de arquivo para distribuição. Deve ter uma linguagem universal para a fácil reprodução nos meios digitais.

- Produto de Entrega:

Jogo virtual tematizado desenvolvido à partir de uma história em quadrinhos digital, animada e interativa, com imagens e enredo, mostrando a interação entre a população e os comerciantes com os turistas, podendo resultar em um quebra-cabeça, caça ao tesouro, perguntas e respostas sobre a região ou outra ideia previamente aprovada pelo contratante; e

O jogo deve funcionar em sistemas operacionais mobile como Android, IOS e Google e deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS.

- Prazo de Entrega:

30 dias da data da assinatura do contrato.

- Deverão Estar Inclusos nos Preços:

Manutenção garantida por assistência técnica, por no mínimo de 02 anos.

- Local de Entrega:

Sede da AMFRI – Rua Luiz Lopes Gonzaga, n.1655, São Vicente, Itajaí - SC – Brasil; CEP: 88.309-421 - (47) 3404-8000.

QUADRO I – RESUMO DO OBJETO À SER CONTRATADO		
OBJETO CONTRATADO	ETAPAS	PRODUTO DE ENTREGA
JOGO DIGITAL: Criação e produção de jogo digital dirigido à comunidade, com o objetivo de informar e envolver a população em ações relacionadas a Costa Verde & Mar, fornecendo maior conhecimento da região e ressaltando a necessidade dos moradores serem hospitaleiros com os visitantes.	ETAPA 1 – Criação e Apresentação de Protótipo ETAPA 2 – Produção e Entrega final do Objeto	1.1 – Apresentação de Protótipo e relatório da reunião de aprovação do protótipo do jogo contendo modalidade, forma, características e regimento do jogo, bem como o cronograma de produção e execução. 2.1 - Relatório da reunião da entrega e aprovação do jogo virtual para o território turístico; versão com definição para uso na Internet, APP e em eventos, conforme objeto.

V – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Constituem obrigações dos fornecedores dos produtos elencados neste termo:

- Fornecer os produtos contratados de acordo com as especificações, detalhamento e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se integralmente pelos produtos entregues, nos termos da legislação vigente;
- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da produção, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e benefícios, além de outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelos órgãos governamentais;

- Submeter-se à fiscalização da AMFRI, através do Comitê Gestor do INOVAMFRI, que acompanhará a o desenvolvimento da produção, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica prestadora dos serviços, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários a produção e entrega dos produtos;
- Levar imediatamente ao conhecimento da AMFRI, através do Comitê Gestor do INOVAMFRI, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a produção para adoção imediata das medidas cabíveis.

VI – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AMFRI

Constituem obrigações da AMFRI:

- Disponibilizar conceitos, textos e logotipos, assim como conteúdo necessário para o desenvolvimento dos produtos e outros dados já existentes em seu poder que possam contribuir para consecução do objeto deste termo de referência.
- Exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto através do Comitê Gestor do INOVAMFRI constituído pela AMFRI para gerenciamento do projeto e acompanhamento da Prisma Consultoria, responsável pelo acompanhamento da execução dos 07 produtos deste termo, que compõem a solução inovadora do turismo.
- Notificar, formal e tempestivamente, o contratado sobre irregularidades observadas nos materiais;
- Disponibilizar sem custos o local para eventuais reuniões; e
- Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

VII – REQUISITOS TÉCNICOS

O fornecedor contratado deverá comprovar, para a assinatura do contrato, ter experiência na produção do objeto contratado, com apresentação do portfólio de trabalhos realizados em formato semelhante ao objeto deste Termo.

VIII – PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo máximo para a execução do objeto será de 30 (trinta) dias à contar da data da assinatura do contrato.

IX – CRONOGRAMA FÍSICO

Os serviços contratados deverão ser desenvolvidos de acordo com o cronograma apresentado no QUADRO II.

QUADRO II				
CRONOGRAMA FÍSICO	Semanas			
	1	2	3	4
AÇÃO – JOGO DIGITAL				
ETAPA 1 – Criação e Apresentação de Protótipo				
ETAPA 2 – Produção e Entrega final do Objeto				

X – ENTREGAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Os fornecedores deverão apresentar os produtos em consonância com o cronograma de entrega estabelecido no QUADRO II deste Termo de Referência, e seguir as especificações técnicas definidas neste mesmo Termo.

O produto entregue será submetido à avaliação do Comitê Gestor do Projeto, quanto à qualidade e às descrições definidas em contrato e em concordância com o detalhamento estabelecido neste Termo de Referência.

As parcelas de pagamento serão efetuadas conforme percentual e prazos estabelecidos no Quadro III, deste Termo.

No caso de solicitação de correção ou modificação do produto, o pagamento da parcela correspondente somente será efetuado após sua reavaliação e aprovação pelo Comitê Gestor do Projeto. Considerando que o pagamento está vinculado à entrega dos produtos, a pessoa jurídica contratada deverá enviar, juntamente com eles, as notas fiscais correspondentes. O pagamento das faturas pertinentes somente será efetuado após aprovação do produto pelo Comitê Gestor do Projeto.

QUADRO III			
AÇÃO / PRODUTO	PARCELA	% MÁXIMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA
AÇÃO – JOGO DIGITAL			
1.1 – Apresentação de Protótipo e relatório da reunião de aprovação do protótipo do jogo contendo modalidade, forma, características e regimento do jogo, bem como o cronograma de produção e execução.	1	10 %	15 Dias

2.1 - Relatório da reunião da entrega e aprovação do jogo virtual para o território turístico; versão com definição para uso na Internet, APP e em eventos, conforme objeto.	2	90 %	30 Dias
--	---	------	---------

XI – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados serão de responsabilidade do Comitê Gestor do INOVAMFRI, a quem compete aceitar, solicitar correções ou rejeitar os produtos entregues.

A avaliação dos produtos entregues será feita com base nos critérios estabelecidos neste Termo de Referência, e no contrato de prestação de serviços. O pagamento dos serviços contratados será realizado pela AMFRI após a aceitação dos produtos pelo Coordenador do Projeto INOVAMFRI e termos estabelecidos em cada contrato individual de objetos.

Itajaí, 17 de outubro de 2017.

João Luiz Demantova
Gerente do Projeto Inovamfri